



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

Data: ___/___/___ Horário: Início: _____ Término: _____

Motivo: Rotina () Denúncia () Autor: _____

Nome do Conselheiro: _____

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Escolar: _____

Direção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ Tel.: [___] _____ Cel.: [___] _____

E-mail: _____

MODALIDADE DE ENSINO

Fundamental () Médio () Profissionalizante () Normal () EJA ()

Obs: _____

Turnos: () Manhã () Tarde () Noite () Integral () Ampliado

Total de Alunos matriculados: [_____]

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

() Sim Qual(is) Macrocampo(s)? _____

() Não

Turnos: () Manhã () Tarde Quantas Refeições Diferenciadas? _____

Total de Alunos matriculados: _____

RESPONSÁVEL PELO PAE ⁽¹⁾

Nome: _____

Cargo/Função: _____

A verba da Manutenção é usada p/compra da Alimentação Escolar? () Sim () Não

Qual o percentual? _____

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ Macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

1. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA

1.1. Horários adequados?

Para responder a esta questão o(a) conselheiro(a) deverá utilizar como base as orientações nutricionais de não permanecer um período muito longo sem se alimentar. Se os intervalos entre as refeições servidas estiverem muito distantes, então não estão adequados.

() Sim

() Não Qual motivo? _____

Em caso negativo o(a) responsável pela definição dos horários deve justificar a inadequação dos mesmos.

1.2. A quantidade de alimentação preparada é adequada e sem sobras?

Entende-se por quantidade adequada quando o preparo corresponde ao número de alimentação servida, sem sobras e suficiente para ofertar, inclusive repetições, quando solicitadas.

() Sim

() Não Qual Motivo? _____

Em caso negativo o(a) manipulador(a) deve justificar as sobras.

1.3. Indique o nº de vezes que são ofertados, semanalmente no cardápio da refeição principal, os alimentos abaixo:

Primeiramente o(a) conselheiro(a) deverá numerar a quantidade de vezes que os gêneros são ofertados por semana

[] Proteína (carne bovina, frango, peixe, ovos)

[] Arroz [] Feijão [] Macarrão

[] Frutas [] Verduras [] Legumes

Em seguida eles serão contados e se marcará apenas um das opções de classificação (aquela em que o número encontrado estiver dentro do intervalo determinado).

() Ótimo - mais de 3 x frutas, legumes+ verduras, proteína , feijão

() Bom - mínimo de 3 x frutas, legumes+ verduras, proteína, feijão

() Regular - mínimo de 2 x frutas, legumes+ verduras, proteína, feijão

() Ruim - mínimo de 1 x frutas, legumes+ verduras, proteína, feijão

() Péssimo - não oferta de mínimo de 2 desses gêneros: frutas, legumes + verduras, proteína, feijão

1.4. A água utilizada na escola é tratada e armazenada corretamente?

Entende-se por água tratada se o Sistema de abastecimento estiver ligado a rede pública e a potabilidade da água atestada por meio de laudos laboratoriais, com adequada periodicidade,

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

assinados por técnico responsável pela análise ou expedidos por empresa terceirizada e ainda se o armazenamento em caixa d'água de material apropriado de polietileno ou metálica.

() Sim () Não

1.5. A caixa da água é limpa periodicamente?

Quando for apresentado o comprovante de execução do serviço da higienização do reservatório de água (CERTIFICADO) feito por empresa especializada e com registro.

() Sim () Não

Avaliação do Indicador → **1. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA**
(Máximo - 12 pontos)

1.1 Sim = 2 Pontos Não = 0 Ponto

1.2 Sim = 2 Pontos Não = 0 Ponto

1.3 Ótimo = 4 pontos

Bom = 3 pontos

Regular = 2 Pontos

Ruim = 1 ponto

Péssimo = 0 Ponto

1.4. Sim = 2 Pontos Não = 0 Ponto

1.5 Sim = 2 Pontos Não = 0 Ponto

- Ótimo = 12 pontos
- Bom = 11 a 9 pontos
- Regular = 8 a 6 pontos
- Ruim = 5 a 3 pontos
- Péssimo = 2 a 0 pontos

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

2. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1. No ambiente escolar há atividade de educação alimentar e nutricional?

(cartazes sobre alimentação e nutrição, promoção da saúde, hortas, etc)

() Sim () Não

2.2. Existem práticas pedagógicas relacionadas à alimentação e nutrição na escola?

Entende-se por práticas pedagógicas os incentivos aos bons hábitos de higiene e atitudes de comportamento e organização dentro do refeitório e/ou durante todas as atividades relativas a alimentação na unidade escolar, etc.

() Sim () Não

2.3. Os Temas Alimentação e Nutrição são trabalhados de forma transversal?

A transversalidade dos temas Alimentação e Nutrição estão inseridos nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), e devem fazer parte do PPP da unidade escolar. A direção deve apresentar os temas no PPP.

() Sim () Não

2.4. Os temas Alimentação e Nutrição estão inseridos no PPP⁽²⁾ da escola?

Neste caso os temas abordados devem fazer parte do projeto político pedagógico da escola.

() Sim () Não

Avaliação do Indicador → **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
(máximo - 08 pontos)

2.1 e 2.4 Sim = 2 pontos Não = 0 pontos

To

- Ótimo = 8 pontos
- Bom = 6 pontos
- Regular = 4 pontos
- Ruim = 2 pontos
- Péssimo = 0 pontos

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

3. UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO

3.1. N° de alunos [____] X n° de refeições servidas [____] = ____

Desjejum [____] 1° Turno [____] 2° Turno [____] 3° Turno [____] Lanche [____]

Para chegar ao resultado em porcentagem deve-se fazer uma regra de três simples:

$$\text{Ex: } \frac{500 \text{ alunos}}{220 \text{ refeições servidas}} = \frac{100\%}{x}$$

$$X = \frac{22000}{500} = 44 \%$$

Primeiramente serão preenchidos o número de refeições servidas informados pela pessoa responsável, em seguida aplicação da regra de 3 para obtenção da porcentagem e só então se marcará apenas um das opções de classificação (aquela em que o número encontrado estiver dentro do intervalo determinado).

() Ótimo 100% a 90% () Bom 89 a 70% (X) Regular 69% a 50%

() Ruim 49% a 40% () Péssimo 39% a 0%

3.2. A alimentação escolar tem boa aceitação pela maioria dos alunos?

Para analisar esta questão será necessário fazer uma comparação entre uma breve sondagem com alguns alunos e a porcentagem da questão anterior.

() Sim () Não

3.3. A U.E realiza algum tipo de Teste de aceitabilidade?

Só deverá ser contabilizado se a escola implementa alguma ação neste sentido, por exemplo, aplica questionários.

() Sim () Não

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

Avaliação do Indicador → **UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO**
(máximo - 08 pontos)

3.1. Ótimo = 4 pontos; Bom = 3 pontos; Regular = 2 pontos; Ruim = 1; Péssimo = 0 pontos

3.2. Sim = 2 pontos; Não = 0 pontos

3.3. Sim = 2 pontos; Não = 0 pontos

Tot

- Ótimo = 8 pontos
- Bom = 7 - 6 pontos
- Regular = 5 - 4 pontos
- Ruim = 3 - 2 pontos
- Péssimo = 1 - 0 pontos

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

4. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

4.1. Os pais se informam sobre o cardápio escolar?

Se em reuniões de pais e responsáveis é colocado em pauta a alimentação escolar e o cardápio da alimentação servida comprovado em ata.

() Sim () Não

4.2. A comunidade escolar participa da escolha do cardápio oferecido pela escola?

De que forma os pais contribuem na escolha do cardápio fazendo sugestões

() Sim () Não

4.3. Há na escola um espaço para opinar sobre a alimentação escolar?

Se há algum local onde podem ser colocadas sugestões

() Sim () Não

4.4. Comprovou através de Ata ou Registro a participação do Conselho Fiscal nas Reuniões de Prestação de Contas?

() Sim () Não

4.5. Apresentou nota fiscal e movimentação bancária?

() Sim () Não

Avaliação do Indicador → **4. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE**

(máximo -10 pontos)

4.1 a 4.5 – Sim = 2 pontos Não = 0 pontos

Total =

- Ótimo = 10 pontos
- Bom = 8 a 6 pontos
- Regular = 4 pontos
- Ruim = 2 pontos
- Péssimo = 0 ponto

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

5. APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.1. O cardápio respeita os hábitos alimentares da região?

Hábitos regionais como a utilização do milho, mandioca e frutas, etc

() Sim () Não

5.2. Há compra de produtos provenientes da Agricultura Familiar?

É preciso comprovar com nota fiscal

() Sim () Não

5.3. Quais produtos são adquiridos da Agricultura Familiar?

Primeiramente serão marcados todos os itens encontrados pelo (a) conselheiro (a) e em seguida eles serão contados e se marcará apenas um das opções de classificação (aquela em que o número encontrado estiver dentro do intervalo determinado).

() grãos () frutas () verduras
() leite () derivados de leite () legumes

() Ótimo 6 () Bom 5 - 4 () Regular 3 - 2 () Ruim 1 () Péssimo 0

5.4. Qual o valor percentual em relação ao valor do repasse?

É obrigatório que a Direção conheça esta informação e declare este percentual, pois esta é uma exigência que consta da Lei nº 11947/2009

() Ótimo = ou > 30% () Bom - de 20 a 29% () Regular - de 10 a 19 %
() Ruim - abaixo – 10% () Péssimo – não compra

Obs: Pode-se tirar uma média do valor para marcar o percentual

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

Avaliação do Indicador → **5. APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL**
(máximo - 12 pontos)

5.1. e 5.2. Sim = 2 pontos; Não = 0 pontos

5.3. Ótimo = 4 pontos; Bom = 3 pontos; Regular = 2 pontos; Ruim = 1 ponto; péssimo = 0 ponto

5.4. Ótimo = 4 pontos; Bom = 3 pontos; Regular = 2 pontos; Ruim = 1 pontos; péssimo = 0 ponto

Total =

- Ótimo = 12 pontos
- Bom = 11 - 09 pontos
- Regular = 08 - 06 pontos
- Ruim = 05 - 03 pontos
- Péssimo = 02 - 00 pontos

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

6. GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS

6.1. A quantidade de Manipuladores/Merendeiras está adequada ao Parâmetro SEEDUC - 1/300?
() Sim () Não Total: _____

6.2. As Merendeiras e/ou Manipuladores são capacitados?
Para considerar capacitado é necessária **comprovação documental**
() Sim () Não

6.3. Há Mapa de controle do **PAE**?
Para considerar afirmativo é necessário solicitar e visualizar o mapa, se não tiver o atual pronto pelo menos o anterior.
() Sim () Não

6.4. O cardápio oficial da SEEDUC está afixado em local visível, constando observação de substituição do cardápio sugerido pelo PAE?
Local visível a todos (funcionários, professores, alunos e comunidade escolar). Trocas corretas (dentro dos grupos alimentares).
() Sim () Não

6.5. As técnicas de preparo das refeições são adequadas?
Descongelamento adequado; Local próprio para higienização e manipulação. Lavagem e higienização adequada de frutas e hortaliças em água potável. Desinfecção com solução clorada c/diluição adequada por 15 minutos. Enxágüe em água potável. Respeito ao planejamento de cardápio. Trocas corretas (dentro dos grupos alimentares).
() Sim () Não

6.6. O manejo dos resíduos (lixo) é realizado adequadamente?
Lixeiras de fácil higienização e transporte, higienizados constantemente, com acionamento não manual (PEDAL). Retirada frequente do lixo, com uso de luvas descartáveis evitando focos de contaminação, evitando o cruzamento do resíduo dentro da cozinha.
() Sim () Não

6.7. Quais as condições de Higiene Pessoal das Merendeiras e Manipuladores.
Primeiramente serão marcados todos os itens encontrados pelo (a) conselheiro(a) e em seguida eles serão contados e se marcará apenas um das opções de classificação (aquela em que o número encontrado estiver dentro do intervalo determinado).

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

- Uso de touca Não usar adornos
 Unhas limpas Uniforme limpo
 Sem esmalte Calçado adequado

Ótimo 6-5 Bom 4-3 Regular 3-2 Ruim 1 Péssimo 0

6.8. A estrutura física da cozinha (tamanho, condições de conservação do forro, paredes, chão, ventilação, iluminação, pias) é:

Acabamento liso, em cor clara, impermeável, de fácil limpeza, drenado com declive. Em adequado estado de conservação (Livre de trinca, rachadura, umidade, bolor, descascamento e outros). Ventilação e circulação de ar capaz de garantir o conforto térmico e o ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pós, partículas em suspensão e condensação de vapores sem causar danos à produção. Sistema de exaustão com troca de ar, capaz de prevenir infiltrações, em adequado estado de conservação e corretamente higienizados. Instalação elétrica em bom estado de conservação (Não existem fios expostos, e não há perigo de passagem de corrente elétrica.)

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

6.9. A estrutura física do refeitório é adequada à quantidade de alunos?

Móveis em adequado estado de conservação em número suficiente para a distribuição de refeições. Com desenho que permita fácil higienização (lisos, sem rugosidades e frestas). Mesas sem toalhas. Ausência de plantas.

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

6.10. A situação de limpeza da cozinha é:

Existência de rotina de limpeza. Higienização adequada.

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

6.11. Quais equipamentos existem na cozinha?

Primeiramente serão marcados todos os itens encontrados pelo(a) conselheiro(a) e em seguida eles serão contados e se marcará apenas um das opções de classificação (aquela em que o número encontrado estiver dentro do intervalo determinado).

- Balança de bancada Geladeira doméstica
 Balança de plataforma Fogão
 Geladeira Industrial/Câmara Liquidificador/ Industrial
 Freezer Outros: _____

Ótimo 8 Bom 7 - 6 Regular 5 - 4 Ruim 3 - 2 Péssimo 1 - 0

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ Macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

- 6.12. Os utensílios se encontram em estado adequado de conservação?
Material não contaminante, resistente à corrosão, sem acúmulo de resíduos, gorduras, poeira.
 Sim Não
- 6.13. Os utensílios se encontram em estado adequado de higienização?
Sem focos de poeira e acúmulo gordura e/ou resíduos. Utilizando as técnicas apropriadas de higienização: diluição dos produtos de higienização, tempo de contato e modo de uso / aplicação obedecem às instruções recomendadas pelo fabricante.
 Sim Não
- 6.14. Os utensílios são suficientes para a refeição dos estudantes?
Número de utensílios suficiente e apropriado ao tipo de operação utilizada
 Sim Não
- 6.15. O armazenamento dos alimentos está correto?
Armazenamento em local adequado e organizado; sobre estrados distantes do piso, ou sobre paletes, bem conservados e limpos, ou sobre outro sistema aprovado, afastados das paredes e distantes do teto de forma que permita apropriada higienização, iluminação e circulação de ar.
 Sim Não
- 6.16. Os alimentos encontram-se no prazo de validade?
Produtos identificados e com data de validade.
 Sim Não
- 6.17. Adota o Sistema PEPS ⁽⁴⁾ ?
Produto com data de fabricação mais antiga na frente
 Sim Não
- 6.18. Há vestígios da presença de animais (ratos e insetos)?
Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.
 Sim Não
- 6.19. As janelas são teladas adequadamente?
Telas milimétricas. (Máximo de 2mm).
 Sim Não
- 6.20. Há organização neste ambiente?
Ordenado, linear e sem cruzamento de lixo. Área livre de caixas de papelão e madeira. livre de objetos pessoais.
 Sim Não

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ Macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

- 6.21. Os materiais estão devidamente armazenados?
Alimentos impróprios para consumo separados do estoque e com etiqueta identificando que aguardam recolhimento
 Sim Não
- 6.22. As canaletas e ralos possuem tela fina?
Ralos sinfonados e telados. Sem acúmulo de resíduo de alimento. Facilitando o escoamento e proteger contra a entrada de baratas, roedores e etc.
 Sim Não
- 6.23. Os equipamentos estão limpos?
Sem focos de poeira e acúmulo gordura
 Sim Não
- 6.24. Os equipamentos estão armazenados adequadamente?
Armazenados em local apropriado, de forma organizada e protegidos contra a contaminação e manutenção preventiva.
 Sim Não
- 6.25. Cardápio conforme Resolução SEEDUC?
Verificar com antecedência o cardápio enviado para as escolas
 Sim Não
- 6.26. A U.E. está preparada para atender os alunos que necessitem de uma alimentação diferenciada? *Exemplo: Alunos com doenças hematológicas, como: diabetes, celiacos, anemia falsiformes, ...*
 Sim Não
- 6.27. A comunidade escolar é informada sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada?
Se há alguma forma de divulgação como cartazes explicativos sobre os direitos humanos sobre a alimentação adequada
 Sim Não
- 6.28. Há controle de pragas?
Adoção de medidas preventivas e corretivas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e/ou proliferação de vetores e pragas urbanas. Existência de comprovante de execução do serviço de dedetização e desratização (CERTIFICADO), feito por empresa especializada e com registro. Frequência semestral
 Sim Não

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ Macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

or → **GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS** - (máximo - 66 pontos)

6.1 a 6.6 – Sim - 2 pontos/Não – 0 ponto

6.7 a 6.11- Ótimo = 4; Bom = 3 pontos; Regular = 2 pontos; Ruim = 1 ponto; Péssimo = 0 ponto

6.12 a 6.28 – Sim - 2 pontos/Não – 0 ponto

To

- Ótimo = 66 - 60 pontos
- Bom = 59 - 46 pontos
- Regular = 45 - 30 pontos
- Ruim = 29 - 15 pontos
- Péssimo = 14 - 0 pontos

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA

6. OBTENÇÃO DOS INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Diretriz	Nº de questões	Pontuação Máxima	Soma dos Pontos	Classificação
I	5	12	12 11-9 8-6 5-3 2-0	Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo
II	4	8	8 6 4 2 0	Ótimo Bom Regular Péssimo Ruim
III	3	8	8 7 - 6 5 - 4 3 - 2 1 - 0	Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo
IV	5	10	10 8- 6 4 2 0	Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo
V	4	12	12 11-9 8-6 5-3 2-0	Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo
VI	28	66	66-60 59-46 45-30 29-15 14-0	Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

Total

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.

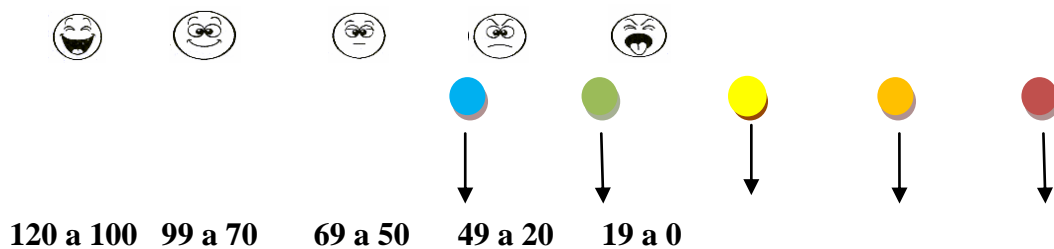


**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA**

7. INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DO PNAE

DIRETRIZES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ÍNDICES					Pontos
	4 (Ótimo)	3 (Bom)	2 (Regular)	1 (Ruim)	0 (Péssimo)	
I - Alimentação Saudável e Adequada						
II - Educação Alimentar e Nutricional						
III - Universalidade do Atendimento						
IV - Participação da Comunidade						
V - Apoio ao Desenvolvimento Local						
VI - Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dos Alunos						
TOTAL						



Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.



**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/RJ
REGISTRO DE VISITA**

Notas: ⁽¹⁾ PAE – Programa de Alimentação Escolar

⁽²⁾ PPP – Projeto Político Pedagógico

⁽⁴⁾ Sistema Peps – Primeiro produto que entra, primeiro que sai

⁽⁵⁾ Resolução SEEDUC n° 4639, de 03/11/2010

⁽⁶⁾ Calçado Adequado – Botas cano longo, confeccionadas com material antiderrapante

⁽⁷⁾ **Macrocampos:** Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.